



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 9 de outubro de 2019

Ano Nº **1018-A**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria nº 2101/2019-GP/FUERN

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A Vice-Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Francisco Doze Pinheiro Fernandes, contido no Processo nº 4701/2019-UERN, de 29 de julho de 2019, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 12 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO DOZE PINHEIRO FERNANDES, matrícula nº 11380-8, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, de 1º/10/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 19 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes
Vice-Presidente da FUERN

Portaria nº 2232/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 88/2019-FAFIC, de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõem as subcomissões da Unidade Acadêmica – Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC;

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 90/2019-FAFIC, de 01/10/2019, o qual informa não haver Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicância em relação aos Docentes que serão avaliados;

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº

90/2019-DECOM, de 01/10/2019, o qual informa os nomes que compõem a subcomissão do Departamento de Comunicação Social – DECOM/FAFIC;

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, que doravante passam a ser compostas pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICA - DCSP

Me. William Coelho de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Jefferson Lima dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
João Freire Rodrigues	Chefe do Departamento
Eliane Anselmo da Silva	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DGE

Me. William Coelho de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Jefferson Lima dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
Fabio Ricardo Silva Beserra	Chefe do Departamento
Robson Filgueira Fernandes	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (DHI)

Me. William Coelho de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Jefferson Lima dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
Lindercy Francisco Tomé de Souza Lins	Chefe do Departamento
Francisco Linhares Fonteles Neto	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DECOM

Me. William Coelho de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Jefferson Lima dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
José Ricardo da Silveira	Chefe do Departamento
Jefferson Garrido de Araújo Neto	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - As respectivas subcomissões terão validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente da FUERN

Portaria nº 2233/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 060/2019-FAEF e 060/2019-FAEF, de 27/09/2019, os quais indicam os nomes que compõem a subcomissão da Unidade Acadêmica – Faculdade de Educação Física - FAEF;

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados no Departamento da Faculdade de Educação Física - FAEF, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEF

Humberto Jefferson de Medeiros	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Sant Clair Pereira de Lima	Secretário(a) da Faculdade
Edson Fonseca Pinto	Chefe do Departamento
Adalberto Veronese da Costa	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2234/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio



Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 95/2019-FANAT, de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõem as subcomissões da Unidade Acadêmica – Faculdade de Ciências Naturais - FANAT; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 96/2019-FANAT, de 01/10/2019, o qual retifica a composição da subcomissão do Departamento de Química; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos da Faculdade de Ciências Naturais - FANAT, que doravante passa a ser compostas pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Francisco das Chagas de Lima Júnior	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Rodrigo Vidal de Moura	Secretário(a) da Faculdade
Rivaldo do Nascimento Júnior	Chefe do Departamento
Jeovanizélio Firmino Gomes	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Francisco das Chagas de Lima Júnior	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Rodrigo Vidal de Moura	Secretário(a) da Faculdade
Maisa Clari Farias Barbalho de Mendonça Café	Chefe do Departamento
Iron Macedo Dantas	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Francisco das Chagas de Lima Júnior	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Rodrigo Vidal de Moura	Secretário(a) da Faculdade
Janete Jane Fernandes Alves	Chefe do Departamento
Luiz Gonzaga de Oliveira Matias	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Francisco das Chagas de Lima Júnior	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Rodrigo Vidal de Moura	Secretário(a) da Faculdade
Vamberto Dias de Melo	Chefe do Departamento
José Ronaldo Pereira da Silva	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - As respectivas subcomissões terão validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2235/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 101/2019-FACEM, de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõem as subcomissões da Unidade Acadêmica – Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, que doravante passa a ser compostas pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Railson Alexandrino dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
Jorge Fernandes Jales Neto	Chefe do Departamento
Antônio Cláudio Noberto Paiva	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Railson Alexandrino dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
Genivalda Cordeiro da Costa	Chefe do Departamento
Joedson Jales de Faria	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Sérgio Luiz Pedrosa Silva	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Railson Alexandrino dos Santos	Secretário(a) da Faculdade
Michele de Sousa	Chefe do Departamento
Saete Gonçalves	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - As respectivas subcomissões terão validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2236/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos

Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 36/2019-FAD, de 26/09/2019, o qual indica os nomes que compõem a subcomissão da Unidade Acadêmica – Faculdade de Direito – FAD; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados no Departamento da Faculdade de Direito - FAD, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

Lauro Gurgel de Brito	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues	Secretário(a) da Faculdade
Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Chefe do Departamento
Marcus Tullius Leite Fernandes dos Santos	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2237/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 106/2019-DCB/FACS, de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõem a subcomissão da Unidade Acadêmica – Faculdade de Ciências da Saúde – FACS; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados no Departamento da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, que doravante passa a ser compostas pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Fausto Pierdoná Guzen	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Valquíria Maria Santos da Silva	Secretário(a) da Faculdade
Cristianny Cardoso de Souza	Chefe do Departamento
José Edvan de Souza Júnior	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2238/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 108/2019-FALA, de 26/09/2019, o qual indica os nomes que compõe as subcomissões da Unidade Acadêmica – Faculdade de Letras e Artes – FALA; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos da Faculdade de Letras e Artes – FALA, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ARTES

Hubeônia Moraes de Alencar	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Myller Eduardo de Freitas Fonseca	Secretário(a) da Faculdade
Isac Rufino de Araújo	Chefe do Departamento
Giann Mendes Ribeiro	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS

Hubeônia Moraes de Alencar	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Myller Eduardo de Freitas Fonseca	Secretário(a) da Faculdade
Iara Maria Carneito de Freitas	Chefe do Departamento
Paulo Caetano Davi	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

Hubeônia Moraes de Alencar	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Myller Eduardo de Freitas Fonseca	Secretário(a) da Faculdade
Aluísio Barros de Oliveira	Chefe do Departamento
Lúcia Helena Medeiros da Cunha	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2239/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 38/2019-FASSO, de 26/09/2019, o qual indica os nomes que compõe a subcomissão da Unidade Acadêmica – Faculdade de Serviço Social – FASSO; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados no Departamento da Faculdade de Serviço Social - FASSO, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Márcia da Silva Pereira Castro	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Telma Ferreira Maia da Rocha	Secretário(a) da Faculdade
Joana Darc Lacerda Alves Felipe	Chefe do Departamento
Gilcélia Batista de Góis	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2240/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 132/2019-DE/FE, de 26/09/2019, o qual indica os nomes que compõe a subcomissão da Unidade Acadêmica – Faculdade de Educação – FE; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados no Departamento da Faculdade de Educação - FE, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Meyre-Ester Barbosa de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Sara Cristina do Couto Silva	Secretário(a) da Faculdade
Sirleyde Dias de Almeida	Chefe do Departamento
Flávia Spinelli Braga	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2241/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 141/2019-CAN, de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõe as subcomissões da Unidade Acadêmica – Campus Avançado de Natal – CAN; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feitura da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos/Cursos do Campus Avançado de Natal - CAN, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Francisco Dantas de Medeiros Neto	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Rayssa Silva Gomes Muniz	Secretário(a) da Faculdade
Brismark Góes da Rocha	Chefe do Departamento
Andréa Jane da Silva	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Francisco Dantas de Medeiros Neto	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Rayssa Silva Gomes Muniz	Secretário(a) da Faculdade
Genaro Camboim L. de Andrade Lula	Chefe do Departamento
Rodson Ricardo S. Nascimento	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2242/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 143/2019-CAP, de 26/09/2019, o qual indica os nomes que compõe as subcomissões da Unidade Acadêmica – Campus Avançado de Patu – CAP;
CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos/Cursos do Campus Avançado de Patu - CAP, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Claudia Maria Felício Ferreira Tomé	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Aldrich Heuser Câmara Godeiro	Secretário(a) da Faculdade
Francisca Edilma Braga Soares Aureliano	Chefe do Departamento
Soraya Nunes dos Santos Pereira	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS	
Claudia Maria Felício Ferreira Tomé	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Aldrich Heuser Câmara Godeiro	Secretário(a) da Faculdade
Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo	Chefe do Departamento
Francisca Edilma Braga Soares Aureliano	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	
Claudia Maria Felício Ferreira Tomé	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Aldrich Heuser Câmara Godeiro	Secretário(a) da Faculdade
Maria de Fátima Dutra	Chefe do Departamento
Manassés Pereira Nóbrega	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2243/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 60/2019-CAWSL, de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõe as subcomissões da Unidade Acadêmica – Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão – CAWSL;
CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos/Cursos do Campus Avançado Prefeito Walter de Sá Leitão - CAWSL, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
Augusto Sérgio de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão	Secretário(a) da Faculdade
Fagner Moura da Costa	Chefe do Departamento
Joacir Rufino de Aquino	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
Augusto Sérgio de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão	Secretário(a) da Faculdade
Mércio Jocerlan de Souza	Chefe do Departamento
Sara Raphaela Machado de Amorim	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	
Augusto Sérgio de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão	Secretário(a) da Faculdade
Raimundo Inácio da Silva Filho	Chefe do Departamento
Josiel de Alencar Guedes	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS	
Augusto Sérgio de Oliveira	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Heloyse Celeste de Moraes e Sá Leitão	Secretário(a) da Faculdade
Francisco Afrânio Câmara Pereira	Chefe do Departamento
Francisca Maria de Souza Ramos Lopes	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.
Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2244/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 185/2019-GD/CAMEAM, de 26/09/2019, o qual indica os nomes que compõe as subcomissões da Unidade Acadêmica – Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM;
CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 186/2019-GD/CAMEAM, de 30/09/2019, o qual informa não haver Processos Administrativos Disciplinares e/ou Sindicância em relação aos Docentes que serão avaliados;
CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos/Cursos do Campus Avançado Professora Maria Elisa de Albuquerque Maia - CAMEAM, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA	
Agassiel de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Cyron Rodrigo Dias da Silva	Secretário(a) da Faculdade
Miguel Henrique da Cunha Filho	Chefe do Departamento
Vamberto Torres de Almeida	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO	
Agassiel de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Cyron Rodrigo Dias da Silva	Secretário(a) da Faculdade
Ciclene Alves da Silva	Chefe do Departamento
Diana Maria Leite Lopes Saldanha	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO LETRAS ESTRANGEIRAS	
Agassiel de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Cyron Rodrigo Dias da Silva	Secretário(a) da Faculdade
Maria Eliete de Queiroz	Chefe do Departamento
Lidiane de Morias Diógenes Neto	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Agassiel de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Cyron Rodrigo Dias da Silva	Secretário(a) da Faculdade
Napoleão Diógenes Pessoa Neto	Chefe do Departamento



Maria Lúcia Lira de Andrade Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Agassiél de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Cyron Rodrigo Dias da Silva	Secretário(a) da Faculdade
José Giovanni Nobre Gomes	Chefe do Departamento
Márcio Adriano Fernandes Barreto	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Agassiél de Medeiros Alves	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Cyron Rodrigo Dias da Silva	Secretário(a) da Faculdade
Franklin Roberto da Costa	Chefe do Departamento
Cícero Nilton Moreira da Silva	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

Portaria nº 2245/2019-GP-FUERN

Constitui Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19/2007-CD, que aprova a regulamentação da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes da UERN; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2019-CCEPD, que torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017. CONSIDERANDO os termos do Memorando de Nº 144/2019-CAC de 27/09/2019, o qual indica os nomes que compõem as subcomissões da Unidade Acadêmica – Campus Caicó – CAC; CONSIDERANDO os termos do Memorando de nº 16/2019-CCEPD, de 1º de outubro de 2019, solicitando a feita da portaria respectiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Subcomissões de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes lotados nos Departamentos/Cursos do Campus Caicó - CAC, que doravante passa a ser composta pelos seguintes membros:

SUBCOMISSÃO A - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Shirlene Santos Mafra Medeiros	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Ilana Jozi Pereira Dutra	Secretário(a) da Faculdade
Rosângela Diniz Cavalcante	Chefe do Departamento
Dulcian Medeiros Diniz Cavalcante	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO B - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Shirlene Santos Mafra Medeiros	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Ilana Jozi Pereira Dutra	Secretário(a) da Faculdade
Rosângela Diniz Cavalcante	Chefe do Departamento
Cristyanne Samara Miranda de Holanda	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO A - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Shirlene Santos Mafra Medeiros	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Ilana Jozi Pereira Dutra	Secretário(a) da Faculdade
Galileu Galilei Medeiros de Souza	Chefe do Departamento
José Teixeira Neto	Docente escolhido em Plenária Departamental

SUBCOMISSÃO B - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Shirlene Santos Mafra Medeiros	Diretor(a) da Unidade Acadêmica
Ilana Jozi Pereira Dutra	Secretário(a) da Faculdade
Galileu Galilei Medeiros de Souza	Chefe do Departamento
Maria Reilta Dantas Cirino	Docente escolhido em Plenária Departamental

Art. 2º - A respectiva subcomissão terá validade até o dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2019. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 08 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente da FUERN

UERN

REITORIA

Processo nº 1515/2019 – FUERN

Assunto: Apuração de Denúncia – Memo nº 010/2019 – FACS/UERN – Possível infração cometida pelo discente Henrique Dantas Azevedo
Interessado: Reitoria – Gabinete do Reitor

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de Sindicância instaurada no âmbito da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, para apurar supostas irregularidades praticadas pelo discente Henrique Dantas Azevedo.

Inicialmente, o Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde encaminhou o memorando nº 010/2019 – FACS/UERN, acompanhado de diversos documentos, e solicitou ao Gabinete do Reitor a instauração da sindicância para apurar a conduta do referido discente.

A Assessoria Jurídica se manifestou através do Parecer nº 125/2019 (fls. 41/43), recomendando que a apuração de possíveis infrações deveria ser conduzida pelo Diretor da respectiva Unidade, através do competente inquérito administrativo.

Neste sentido, o Diretor da FACS emitiu a Portaria nº 01/2019 – FACS/UERN (fls. 46), constituindo a Comissão de Sindicância para avaliar a suposta prática de exercício ilegal da medicina pelo acadêmico Henrique Dantas Azevedo, posteriormente reconstituída pela Portaria nº 03/2019 – FACS/UERN (fls. 54)

Devidamente notificado pela Comissão, o discente

compareceu acompanhado de seu advogado e prestou depoimento em 16 de abril de 2019 (fls. 50/52).

Em seguida, a Comissão solicitou a realização de estudo grafotécnico e papiloscópico de documentos constantes nos autos (fls. 53). Os exames foram realizados e os respectivos laudos foram anexados ao processo (fls. 56/68). O discente foi notificado e compareceu novamente perante a Comissão no dia 04 de junho de 2019 (fls. 96/97). Posteriormente, apresentou defesa prévia por meio de seu advogado (fls. 85/94).

Após a análise de toda a documentação colacionada aos autos, a Comissão de Sindicância emitiu relatório final (fls. 98/105) e encaminhou os autos para apreciação e decisão. Os autos foram novamente remetidos à Assessoria Jurídica, que se manifestou quanto aos aspectos formais do procedimento, através do Parecer nº 457/2019 (fls. 108/110).

É o que importa relatar. Passo a decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O regime disciplinar aplicável aos discentes consta no Regimento Geral da UERN, que estabelece os tipos de sanção, as hipóteses de aplicação das mesmas e a competência para apuração das infrações disciplinares e posterior aplicação da penalidade.

No presente caso, o inquérito disciplinar foi instaurado no âmbito da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, para apurar supostos atos irregulares praticados pelo discente Henrique Dantas Azevedo, nos termos do art. 194, do Regimento Geral:

Art. 194. Nos casos de suspensão e de desligamento, a aplicação da penalidade será precedida de inquérito, aberto pelo Diretor de Unidade, com audiência de testemunhas e ampla garantia de defesa do indiciado.

No decorrer do inquérito, o acusado exerceu o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como prestou depoimento pessoal em diversas oportunidades, em atenção ao disposto no art. 5º, LV, da CF, e no art. 194, §2º, do Regimento Geral da UERN:

Constituição Federal

Art. 5º - (...)

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Regimento Geral da UERN

Art. 194. (...)

§ 2º. O (s) acusado(s) terá(ão) garantia de audiência durante o inquérito. (...)

No que se refere ao prazo para conclusão dos trabalhos, a Portaria nº 03/2019 – FACS/UERN, de 09 de maio de 2019, estabeleceu o prazo de 30 dias.

Em que pese a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente previsto, a Súmula 592, do Superior Tribunal de Justiça reconhece que o excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo só causa nulidade quando demonstrado prejuízo à defesa. Senão, vejamos:

Súmula 592-STJ: O excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa.

Resta claro que não houve prejuízo para a defesa do acusado, sobretudo porque lhe foi oportunizado se manifestar em todas as fases do processo, inclusive em relação às perícias realizadas. Dessa forma, não há nulidade relativa ao excesso de prazo.

Tendo em vista os documentos anexados aos autos, a Comissão de Sindicância solicitou exames periciais, os quais foram devidamente realizados, com a consequente juntada dos respectivos laudos ao processo (fls. 56/68).

O Laudo de Exame Dactiloscópico, assinado pelo perito criminal Joaquim Guimarães de Menezes, possui a seguinte conclusão:

“A Impressão dactiloscópica na cópia da CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 003.000.073 ITEP/RN em nome de HENRIQUE DANTAS DE OLIVEIRA emitida em 13 de junho de 2007 e a da cópia da CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO Nº CRM 7497/RN em nome de BRUNO CÉSAR PINHEIRO DE FREITAS emitida em 25 de agosto de 2014 Patiram do polega direito de HENRIQUE DANTAS DE AZEVEDO”

Por sua vez, o Laudo de Exame Grafotécnico, assinado pelo mesmo perito criminal, possui conclusão a seguir:

“As assinaturas questionadas constantes nas cópias da CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO Nº CRM 7497/RN em nome de BRUNO CÉSAR PINHEIRO DE FREITAS emitida em 25 de agosto de 2014 e da CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.153.2012 ITEP/RN em nome de BRUNO CÉSAR PINHEIRO DE FREITAS emitida em 13 de junho de 2005 bem como no original do COMUNICADO de reunião emitido pela UERN para HENRIQUE DANTAS DE AZEVEDO emitido em 09 de abril de 2019 e na cópia da PROCURAÇÃO PARTICULAR outorgada por HENRIQUE DANTAS DE AZEVEDO emitida em 14 de abril de 2019, todas PARTIRAM do punho escrito do Sr. HENRIQUE DANTAS DE AZEVEDO”

Analisando os citados laudos periciais, bem como os demais documentos que integram os autos, a Comissão de Sindicância emitiu relatório com a seguinte conclusão: “1 – O discente Henrique Dantas de Azevedo cometeu atos desonestos incompatíveis com a dignidade da comunidade acadêmica”.

No que se refere à possível penalidade a ser aplicada, o art. 190, IV, do Regimento Geral da UERN, dispõe nos seguintes termos:

Art. 190. As penas previstas no artigo anterior serão aplicadas na forma seguinte:

(...)

IV – Desligamento;

a) por atos desonestos incompatíveis com a dignidade da comunidade acadêmica;

b) por delitos sujeitos à ação penal.

Considerando que o Diretor de Unidade somente possui competência para aplicar as penalidades de advertência, repreensão e suspensão, compete ao Reitor uma possível aplicação da penalidade de desligamento.

Neste sentido, diante das provas que integram os autos, notadamente os documentos de fls. 03/40, bem como os laudos periciais emitidos pelo perito criminal (fls. 56/68), há que se reconhecer a prática atos desonestos incompatíveis com a dignidade da comunidade acadêmica consistentes no exercício irregular da atividade médica, mediante apresentação de Cédula de Identidade de Médico em nome de Bruno César Pinheiro de Freitas (CRM nº 7497/RN). Ressalte-se que a impressão datiloscópica que consta na referida Cédula de Identidade de Médico partiu do polegar direito de Henrique Dantas Azevedo, conforme conclusão do Laudo de Exame Dactiloscópico, e a assinatura que consta no mesmo documento partiu do punho escrito de Henrique Dantas Azevedo, conforme conclusão do Laudo de Exame Grafotécnico

III – CONCLUSÃO

Isto posto, constatada a regularidade formal do procedimento, conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, acato o Relatório Final emitido pela Comissão de Sindicância e DECIDO pelo desligamento do discente Henrique Dantas Azevedo nos termos do art. 190, IV, “a”, do Regimento Geral da UERN.

Ademais, considerando que a irregularidade praticada

pelo discente pode constituir delito sujeito à ação penal, determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual e à autoridade policial competente, para adoção das providências que entender cabíveis, nos termos do art. 197, do Regimento Geral da UERN. Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Mossoró/RN, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Reitor da UERN

PROGEP

Edital nº 01/2019-CCEPD

(Republicado por incorreção)

A Comissão Central de Estágio Probatório - CCEPD, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 19/2007-CD, torna pública a Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017.

1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

1.1. O Processo de Avaliação de Estágio Probatório Docente será realizado em única etapa, conduzido pela Comissão Central de Estágio Probatório e por uma Subcomissão constituída por membros lotados na Unidade Acadêmica de lotação do professor avaliado;

1.2. A Avaliação de que trata o presente edital deverá observar o desempenho do docente durante o período de estágio probatório e ser concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o início do processo, sendo diferenciada de acordo com a titulação do(a) professor(a) avaliado(a), em consonância com a titulação exigida no edital que divulgou as normas do Concurso Público de Provas e Títulos no qual o docente foi aprovado;

1.3. O Processo de Avaliação de Estágio Probatório Docente será efetuado por meio da aplicação de Instrumentos de Avaliação, Questionários I e II, bem como, pela análise do Currículo Lattes, no qual conste os títulos/atividades referentes aos 03(três) anos correspondentes ao período de exercício do docente na UERN;

1.4. O Questionário I (QI) avaliará as atividades de Ensino de Graduação, e será aplicado ao Corpo Discente, conforme estabelecido no Art. 8º da supracitada resolução;

1.5. O Questionário II (QII) avaliará as atividades exercidas pelo docente no Departamento Acadêmico, conforme estabelecido no Art. 8º e da supracitada resolução;

1.6. A análise do Currículo Lattes será feita pela Comissão Central e pontuará as atividades de pesquisa e extensão, conforme Questionário III, da supracitada resolução.

2. DOS DOCENTES EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

2.1. Serão consideradas como tempo de efetivo exercício para efeito de contagem de tempo de estágio probatório,

as condições previstas nos artigos 111 e 116 da Lei Complementar nº 122/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas do Rio Grande do Norte.

2.2. Serão avaliados os docentes que estão em efetivo exercício na UERN, com ingresso nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, conforme relação elencada no anexo I.

3. DO CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO:

3.1. O Departamento Acadêmico deverá encaminhar à Comissão Central, os nomes dos membros que comporão a subcomissão de avaliação do(s) docente(s) lotado(s) no respectivo Departamento, nos termos do inc. II, art. 4º da Resolução nº 19/2007 - CD;

3.2. O Docente avaliado deverá entregar na secretaria da Comissão Central, instalada nas dependências da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, entre os dias 09 a 18/10, cópia do seu do Currículo Lattes, atualizado e encadernado, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, referentes as atividades desenvolvidas a partir da data de admissão na UERN, em ordem cronológica.

3.3. O não cumprimento do disposto no item 2.2 deste edital, sem justificativa comprovada e devidamente protocolada junto à Comissão Central, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do dia 21/10/19, implicará em exoneração imediata do professor avaliado;

3.4. A subcomissão de Avaliação deverá aplicar os questionários até o dia 14/11/19, encaminhando o relatório parcial à Comissão Central, até o dia 22/11/19;

3.5. O Relatório Final do Processo de Avaliação de que trata o presente edital, será divulgado no dia 03/12/19, no site da UERN www.uern.br.

4. DOS RECURSOS:

4.1. Ao docente avaliado que obtiver conceito INSATISFATÓRIO, caberá recurso junto à Comissão Central de Estágio Probatório Docente, devidamente fundamentado e comprovado, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do relatório final do processo;

4.2. O recurso deverá ser julgado pela Comissão Central num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo de recebimento do recurso pela citada comissão;

4.3. Havendo recursos, o resultado Final será divulgado dia 23/12/19.

4.4. Ao professor avaliado com conceito INSATISFATÓRIO que não impetrar recurso, ou que o mesmo for julgado improcedente, caberá exoneração do cargo, por meio de Portaria do Reitor, no prazo máximo de 05(cinco) dias após conclusão de todo o processo.

4.5. Os casos omissos neste edital e na Resolução 19/2007-CD serão julgados pelo Conselho Diretor, obedecendo à estrutura hierárquica da UERN, em conformidade com seus Estatuto e Regimento interno.

Mossoró-RN, 04 de outubro de 2019.

José Evangelista de Lima

Presidente da Comissão Central do Estágio Probatório Docente - CCEPD

Portaria nº 2126/2019 - GP/FUERN

ANEXO I:

Nº	MATR.	ADMISSÃO	NOMES	LOTAÇÃO	DEPTO.	TITULAÇÃO
1	12339-0	25/01/17	ALDECI FERNANDES DA CUNHA	CAWSL	EDUCAÇÃO	MESTRADO
2	12219-0	25/01/17	ANA ELÍLIA TRIGUEIRO BARROS CAVALCANTI	FALA	LETRAS VERNÁCULAS	ESPECIALISTA
3	12227-0	25/01/17	ANA LÚZIA BEZERRA DA COSTA SARAIVA	CAWSL	GEOGRAFIA	MESTRADO
4	12229-7	25/01/17	ANTÔNIA BRUNA DA SILVA	CAMEAM	EDUCAÇÃO	MESTRADO
5	12346-3	25/01/17	CAMILA GOMES FERNANDES DE SOUZA	FACS	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	ESPECIALISTA
6	12232-7	25/01/17	CELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	FE	EDUCAÇÃO	MESTRADO
7	12233-5	25/01/17	CONCÍCIA LOPES DOS SANTOS	CAMEAM	LETRAS ESTRANGEIRAS	MESTRADO
8	12234-3	25/01/17	CRISTIANO DA COSTA DA SILVA	FACEM	CIÊNCIAS ECONOMICAS	MESTRADO
9	12235-1	25/01/17	CYNTIA CAROLINA BESERRA BRASILEIRO	FAFIC	CIENCIAS SOCIAIS	MESTRADO
10	12236-0	25/01/17	DANDARA QUEIROGA DE OLIVEIRA SOUSA	CAMEAM	EDUCAÇÃO FÍSICA	MESTRADO

11	12239-4	25/01/17	DIEGO ALVES ADAUTO	FANAT	MATEMÁTICA	MESTRADO
12	12220-3	25/01/17	DIEGO NATHAN DO NASCIMENTO SOUZA	FANAT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DOCTORADO
13	12241-6	25/01/17	FELIPE DA SILVA PEIXOTO	FAFIC	GEOGRAFIA	MESTRADO
14	12242-4	25/01/17	FLÁVIA MAIARA LIMA FAGUNDES	FALA	ARTES	MESTRADO
15	12243-2	25/01/17	FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO	CAP	LETRAS VERNÁCULAS	MESTRADO
16	12245-9	25/01/17	GUIANEZZA MESCHERICHIA DE GÓIS SARAIVA MEIRA	CAWSL	LETRAS VERNÁCULAS	MESTRADO
17	12246-7	25/01/17	HELIO JÚNIOR ROCHA DE LIMA	FE	EDUCAÇÃO	MESTRADO
18	12247-5	25/01/17	HERONILSON PINTO FREIRE	CAWSL	GEOGRAFIA	MESTRADO
19	12249-1	25/01/17	IURE COUTRE GURGEL	CAP	EDUCAÇÃO	MESTRADO
20	12250-5	25/01/17	IVANA ALICE TEIXEIRA FONSECA	FAEF	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOCTORADO
21	12251-3	25/01/17	JAMMARA OLIVEIRA VASCONCELOS DE SÁ	FALA	LETRAS VERNÁCULAS	MESTRADO
22	12210-6	25/01/17	JANDESON DANTAS DA SILVA	FACEM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MESTRADO
23	12253-0	25/01/17	JEYSON FERREIRA SILVA DE LIMA	CAWSL	GEOGRAFIA	MESTRADO
24	12214-9	25/01/17	JOÃO PAULO GURGEL DE MEDEIROS	FACS	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	ESPECIALISTA
25	12254-8	25/01/17	JORGE LUIS QUEIROZ CARVALHO	FALA	LETRAS ESTRANGEIRAS	MESTRADO
26	12255-6	25/01/17	JOSÉ ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	CAWSL	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MESTRADO
27	12256-4	25/01/17	JOSEYLSO FAGNER DOS SANTOS	FAFIC	COMUNICAÇÃO SOCIAL	MESTRADO
28	12258-0	25/01/17	KALYANE KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	CAMEAM	ENFERMAGEM	MESTRADO
29	12259-9	25/01/17	LEONARDO CÂNDIDO ROLIM	FAFIC	HISTÓRIA	MESTRADO
30	12216-5	25/01/17	LEONARDO LINHARES OLIVEIRA	CAN	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DOCTORADO
31	12261-0	25/01/17	LILIA BASÍLIO DE CALAND	CAN	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MESTRADO
32	12348-0	06/02/17	LUANA PAULA MOREIRA SANTOS	FASSO	SERVIÇO SOCIAL	MESTRADO
33	12262-9	25/01/17	LUCIANA FERNANDES NERY	CAP	LETRAS VERNÁCULAS	MESTRADO
34	12263-7	25/01/17	MANOEL CIRÍCIO PEREIRA NETO	CAWSL	GEOGRAFIA	MESTRADO
35	12264-5	25/01/17	MARCELLY SANTOS COSSI	CAC	ENFERMAGEM	MESTRADO
36	12222-0	25/01/17	MARCELO BEZERRA DE MORAIS	FE	EDUCAÇÃO	MESTRADO
37	12266-1	25/01/17	MARCOS ÉRICO DE ARAÚJO SILVA	CAC	FILOSOFIA	DOCTORADO
38	12267-0	25/01/17	MARIA CLEONICE SOARES	FE	EDUCAÇÃO	MESTRADO
39	12268-8	25/01/17	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA	FANAT	FÍSICA	DOCTORADO
40	12218-1	25/01/17	MARIA GEANE DE LIMA FERREIRA	CAC	FILOSOFIA	ESPECIALISTA
41	12269-6	25/01/17	MARIA LOSÂNGELA MARTINS DE SOUSA	CAMEAM	GEOGRAFIA	MESTRADO
42	12338-2	13/02/17	RAIMUNDO MARCIO RIBEIRO LIMA	FAD	DIREITO	MESTRADO
43	12271-8	25/01/17	RENAN COLOMBO SIMÕES	FALA	ARTES	MESTRADO
44	12272-6	25/01/17	RENATA JANICE MORAIS LIMA F. BARROS	CAC	ENFERMAGEM	MESTRADO
45	12273-4	25/01/17	ROBERTO MARIANO DE ARAÚJO FILHO	CAP	MATEMÁTICA	MESTRADO
46	12274-2	25/01/17	RODOLFO HERALD DA COSTA CAMPOS	CAMEAM	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MESTRADO
47	12206-8	25/01/17	RONALDO CÉSAR DUARTE	FANAT	MATEMÁTICA	MESTRADO
48	12276-9	25/01/17	SARA TACIANA FIRMINO BEZERRA	CAMEAM	ENFERMAGEM	MESTRADO
49	12277-7	25/01/17	SAULO GOMES BATISTA	FACEM	TURISMO	MESTRADO
50	12221-1	25/01/17	SUENYRA NÓBREGA SOARES	CAP	EDUCAÇÃO	MESTRADO
51	12278-5	25/01/17	TAMMY RODRIGUES	FACS	CIÊNCIAS BIOMÉDICAS	ESPECIALISTA
52	12281-5	25/01/17	VINICIUS PATRÍCIO SANTOS CALDEIRA	FANAT	QUÍMICA	DOCTORADO
53	12282-3	25/01/17	WALDNEY DE SOUZA RODRIGUES COSTA	CAN	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	MESTRADO
54	12429-0	13/02/17	WANDERSON LAERTE DE OLIVEIRA CARVALHO	FANAT	MATEMÁTICA	MESTRADO
55	12211-4	25/01/17	WENYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA	FACEM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MESTRADO

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Isadora Eleutério de Paiva Sousa
Planejamento Gráfico e Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145